



LICKS Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Outubro/2013



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a outubro de 2013, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de outubro de 2013:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em outubro de 2013;
  
- b) Foi efetivado o saque do Mandado de Pagamento nº 267/352/2013/MPG no valor de R\$ 220.318,04 (duzentos e vinte mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos);



c) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;

d) O Administrador Judicial emitiu parecer nos autos da impugnações de crédito ajuizada pelo Banco BradescoS.A., autuada sob n.º 0051663-20.2010.8.19.0038.

e) O Administrador Judicial apresentou, nos autos principais do processo de recuperação judicial, manifestação acerca dos pedidos de reserva de crédito feitos através dos ofícios acostados às Fls. 7.053, 7.062 e 7.070.

f) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda o seguinte documento:

Notificação nº 7710/2013 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0108100-67.2009.5.01.0491, Autora Luciane Costa Santos;



## ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até outubro de 2013, como se segue:

### Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em outubro de 2013 foi de R\$ 145.533,40 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme gráfico abaixo:



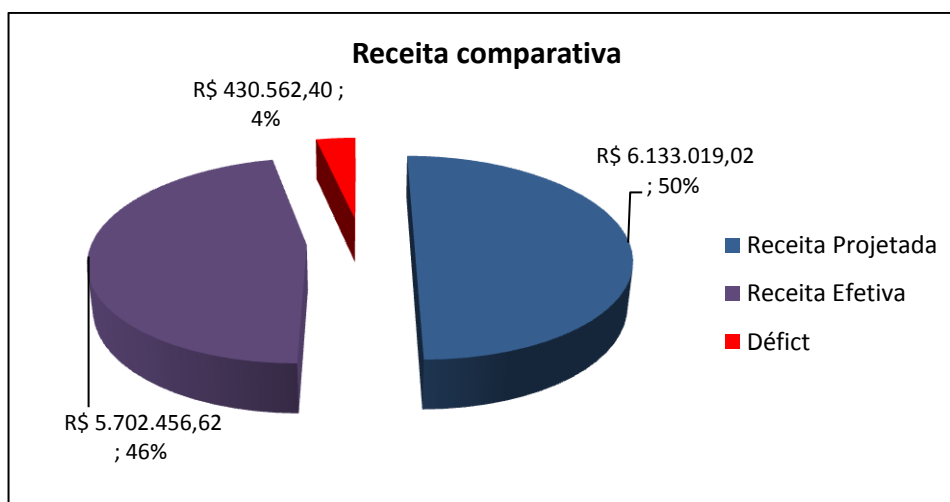
b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;



c) O valor dos recebimentos indicado acima difere em R\$ 220.318,04 (duzentos e vinte mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos) daquele indicado pela Recuperanda no Demonstrativo de Recebimentos e Pagamentos de outubro de 2013, sendo tal diferença decorrente do saque do Mandado de Pagamento nº 267/352/2013/MPG da conta judicial. O saque do referido valor não é entendido pela Administração Judicial como Receita do mês de outubro de 2013, pois esta já havia sido reconhecida como receita a época dos depósitos dos aluguéis e arrendamentos na conta judicial;

d) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e outubro de 2013 é de R\$ 5.702.456,62 (cinco milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 6.133.019,02 (seis milhões, cento e trinta e três mil, dezenove reais e dois centavos);

e) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 430.562,40 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:



f) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 600.133,82 (seiscentos mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) até setembro de 2013 e sem atualizações monetárias ou juros.

#### **Despesas:**

a) As despesas desembolsadas em outubro de 2013 pela Recuperanda totalizaram R\$ 208.031,58 (duzentos e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:



<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 45.702,06</b>
Salário Líquido	R\$ 12.040,64
Férias líquida	R\$ 12.431,76
13º Salário Líquido	R\$ 9.924,93
INSS (segurado)	R\$ 1.199,25
INSS (Parcelamento)	R\$ 9.157,88
Vale transporte	R\$ 188,10
IRPF	R\$ 546,76
Outras Despesas	R\$ 212,74
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 162.329,52</b>
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 31.287,26
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 77.131,90
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 19.991,25
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 21.290,62
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 6,83
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 617,39
Impostos e Taxas	R\$ 10.780,59
Outros	R\$ 1.223,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 208.031,58</b>

a) As despesas pagas pela Recuperanda acumuladas até outubro de 2013 perfizeram a importância de R\$ 3.805.046,63 (três milhões, oitocentos e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e três centavos);

b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de outubro de 2013, excluídos os honorários do Administrador Judicial e as quantias referentes a pró-labore dos sócios, totalizam R\$ 293.038,83 (duzentos e noventa e três mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos), demonstradas no quadro a seguir:

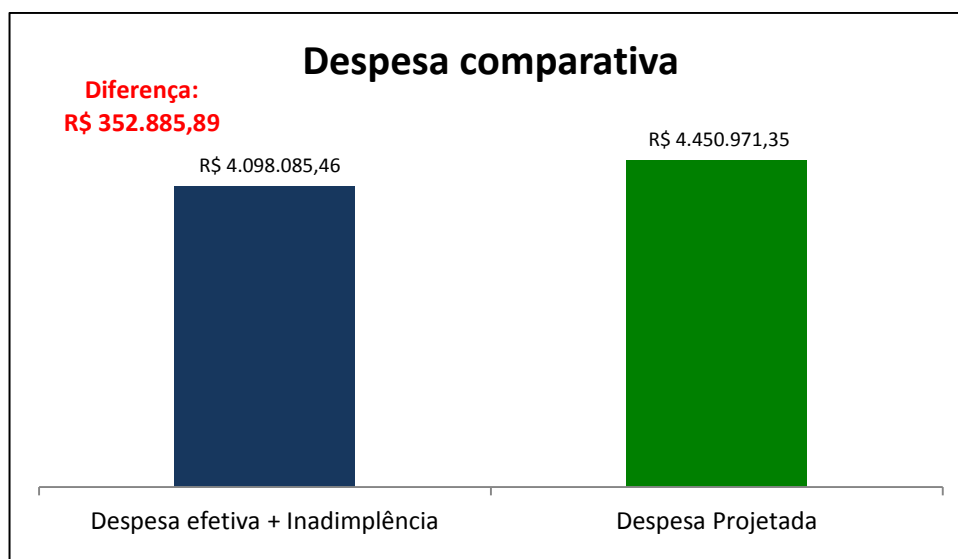


Descrição	Pendente até out/13
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 3.275,86
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 1.726,95
Enc. Trabalh.(Imp.Sindic,IR,FGTS,INSS Func/3º)	R\$ 5.126,01
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 3.037,31
INSS Empregador s/salário	R\$ 31.773,72
Impostos Diversos	R\$ 9.524,25
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 37.500,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 30.187,23
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 118.800,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 52.087,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 293.038,83</b>

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.098.085,46 (quatro milhões, noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 4.450.971,35 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos);





#### *Contas judiciais e Saldo de caixa:*

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 1.835.851,15 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 1.835.851,15 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Foram depositados R\$ 124.390,80 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) referentes à locação das lojas e retirados R\$ 220.318,04 (duzentos e vinte



mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos) através do Mandado de Pagamento nº 267/352/2013/MPG.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final de outubro foi de R\$ 18.406,05 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.

GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184